



UNILAB

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA**

LARISSA DIONARA CUNHA COSTA

**POLÍTICAS PÚBLICAS: A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO
MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**

LIMOEIRO DO NORTE

2018



UNILAB

LARISSA DIONARA CUNHA COSTA

POLÍTICAS PÚBLICAS: A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO
MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Orientador: Prof. Dr. Flavio Oliveira Vieira.

LIMOEIRO DO NORTE

2018

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da UNILAB
Catalogação de Publicação na Fonte.

Costa, Larissa Dionara Cunha.

C87p

Políticas públicas: a gestão do programa bolsa família no município de Quixeré-CE / Larissa Dionara Cunha Costa. - Redenção, 2018.

44f: il.

Monografia - Curso de Especialização em Gestão Pública, Instituto De Ciências Sociais Aplicadas, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2018.

Orientador: Prof. Dr. Flavio Oliveira Vieira.

1. Programa Bolsa Família (Brasil). 2. Políticas Públicas. 3. Índice de Gestão Descentralizada Municipal. I. Título

CE/UF/BSCL

CDD 353.50981



LARISSA DIONARA CUNHA COSTA

POLÍTICAS PÚBLICAS: A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO
MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Aprovada em: ___/___/_____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Flavio Oliveira Vieira (Orientador)
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Prof. Me. Ailana Linhares de Sousa Medeiros
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Prof. Dr. Eduardo Soares Parente
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)



Dedico a Deus, pois nele tenho fé para enfrentar todos os obstáculos e oportunidades da vida. Aos meus queridos pais, que sempre serão meu maior exemplo de vida. Agradeço a eles por me mostrarem que a educação é uma peça fundamental para o sucesso futuro.



AGRADECIMENTOS

Inicialmente gostaria de agradecer a Deus, por me mostrar que tudo acontece no seu tempo. Que nada vem por acaso, tudo é uma consequência de nossas escolhas.

Ao meus Pais, por me incentivarem sempre a estudar e por estarem comigo em cada etapa de minha vida, minha gratidão é inexplicável para vocês.

À CAPES, pelo apoio financeiro com a manutenção da bolsa de auxílio.

Ao Prof. Dr. Flavio Oliveira Vieira, pela excelente orientação.

Aos professores participantes da banca examinadora Ailana Linhares de Sousa e Eduardo Soares Parente pelo tempo, pelas valiosas colaborações e sugestões.

A vigilante socioassistencial do município por contribuir e aceitar participar do estudo.

Aos colegas da turma da pós-graduação, pelas reflexões, críticas e sugestões recebidas, por sempre incentivarem uns aos outros na caminhada dessa conquista.



“A pobreza não é um acidente. Assim como a escravidão e o Apartheid, a pobreza foi criada pelo homem e pode ser removida pelas ações dos seres humanos”

Nelson Mandela.



Nos últimos anos, o governo vem adotando programas para distribuição de renda, com o objetivo de combater a pobreza. O Programa Bolsa Família surgiu com o propósito de erradicação de pobreza. A gestão torna-se importante, pois a partir da qualidade da gestão, determinam-se os recursos para o programa. O trabalho tem como objetivo verificar as ferramentas utilizadas pela gestão do Programa Bolsa Família, para melhorar o Índice de Gestão Descentralizada do Município de Quixeré-CE, bem como comparar o Índice de Gestão Descentralizada do Município de Quixeré-CE, com outros municípios que compõem a região do Mesorregião do Baixo do Jaguaribe e analisar a estrutura utilizada pelo órgão gestor, para realizar o planejamento do PBF. A pesquisa foi feita através do método de estudo de caso, em que foi analisado o IGD-M de Quixeré, referente ao mês de junho de 2018 com índice de 0.91, aplicando um questionário e uma entrevista. O IGD-M de Quixeré foi comparado a 9 cidades da Mesorregião do Baixo Jaguaribe. Os resultados mostraram que o índice foi positivo, quando comparado com outros municípios, porém o município deixa de receber mais recursos, por não atingir o índice máximo, em que foi verificado que índices que integram o IGD-M parcialmente são cumpridos, como as reuniões com educação e saúde.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Programa Bolsa Família, Índice de Gestão Descentralizada Municipal.



In recent years, the government has been adopting programs for income distribution, with the aim of combating poverty. The Bolsa Família Program arose with the purpose of eradicating poverty. The management becomes important, because from the quality of the management, determine the resources for the program. The work has as objective to verify the tools used for the management of Bolsa Família Program, to improve the index of decentralized management of the municipality of Quixeré, CE, as well as comparing the index of decentralized management of the municipality of Quixeré, CE, with other municipalities that compose the mesoregion of the bottom of the Jaguaribe and analyze the structure used by the managing body, to carry out the planning of the PBF. The research was conducted using the case study method, in which it was analyzed the IGD-M Quixeré, referring to the month of June 2018 with an index of 0.91, applying a questionnaire and an interview. The Igd-M Quixeré was compared to 9 cities in the mesoregion of the Baixo Jaguaribe. The results showed that the index has been positive, when compared with other municipalities, but the municipality ceases to receive more resources, does not reach the maximum index, it was verified that indexes that integrate the IGD-M partially fulfilled, as the meetings with education and health.

Keywords: Public policies. Bolsa Família Program, Index of decentralised management Hall.



Gráfico 1	IGD dos municípios que compõem a microrregião do Baixo Jaguaribe.....	29
-----------	---	----



Quadro 01 · Informações sobre IGD-M.....	25
Quadro 02 · Condicionalidade de Educação.....	26
Quadro 03 · Condicionalidade de Saúde.....	27
Quadro 04 · Repasse de valores para os municípios (mês referência-Junho de2018).....	30



UNILAB
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano
IGD	O Índice de Gestão Descentralizada
IGD-M	O Índice de Gestão Descentralizada para os Municípios
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
PBF	Programa Bolsa Família



\$ Real

% Porcentagem



1.0	INTRODUÇÃO.....	15
1.1	Justificativa.....	15
1.2	Objetivo.....	16
1.2.1	<i>Objetivo Geral.....</i>	<i>16</i>
1.2.2	<i>Objetivos Específicos.....</i>	<i>16</i>
1.3	Problemática da pesquisa.....	16
1.4	Hipótese.....	17
2.0	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	18
2.1	Políticas públicas.....	18
2.2	Bolsa Família.....	19
2.2.1	<i>Cadastro único.....</i>	<i>20</i>
2.2.2	<i>Índice de Gestão Descentralizada.....</i>	<i>22</i>
3.0	METODOLOGIA.....	24
4.0	RESULTADOS E DISCURSÕES.....	25
4.1	Comparação do IGD-M de Quixeré com os municípios da microrregião do Baixo do Jaguaribe.....	28
4.2	Planejamento do Programa Bolsa Família.....	30
5.0	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	32
6.0	REFERÊNCIAS.....	34
	APÊNDICE A.....	35
	APÊNDICE B.....	44



1. INTRODUÇÃO

O Brasil tem uma história de política baseada em interesses de seus gestores. A gestão de recursos era caracterizada por um modelo sem fiscalização, sem controle, sem transparência, sem prestação de contas, consequência que mais tarde trouxeram ao Brasil políticos por meio de apadrinhamento, dívidas públicas, recursos públicos desviados, grupos políticos que só visavam o seu interesse. Nesse contexto a sociedade vem exigindo maior transparência e responsabilidade na gestão de recursos públicos.

Nos últimos anos o governo adotou programas para distribuição de renda, com o objetivo de combater a pobreza. Os programas sociais estabelecidas pelo estado tem um papel importante, pois tem o dever de reduzir essa desigualdade.

Começaram a surgir programas sociais para erradicação da pobreza. No contexto atual quem faz esse papel é o Programa Bolsa Família. O PBF surgiu da unificação de outros programas que também visavam à distribuição de renda. Foram unificados os programas como o Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio-Gás e Cadastro Único do Governo Federal. Com a unificação de todos esses programas, o Programa Bolsa Família tornou-se uma política pública para distribuição de renda.

1.1 Justificativa

A gestão do programa Bolsa Família é descentralizada, ou seja, cada ente da federação possui competências específicas, mas que sempre são articuladas. Para medir a qualidade da Gestão municipal do programa Bolsa Família, o Ministério do Desenvolvimento Social definiu um instrumento chamado de Índice de Gestão Descentralizada, que através desse índice o governo repassa os recursos para as ações estabelecidas em cada local.

O município de Quixeré no Estado do Ceará de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, pertence ao grupo de 184 cidades do estado do Ceará e é composto por uma população de 19.412 habitantes, número este do último censo no ano de 2010, com população estimada no ano 2017 para 21.876 habitantes. O salário médio dos trabalhadores formais em 2016 era em média 1,5 salários mínimos, A taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade no ano de 2010 era de



97,5%. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal -IDHM no ano de 2010 era de 0,622.

O PBF no município de Quixeré de acordo com dados retirados do relatório completo de 2018 do Ministério de Desenvolvimento Social- MDS atende a 2.413 famílias, que corresponde a 28,68% da população total do município, incluindo 423 famílias que sem o programa estariam em condições de extrema pobreza. O IGD-M do município no mês de maio, apresentou índice de 0.91, fazendo com que o município deixasse de receber uma quantia maior, caso alcançasse o índice 1, esse índice vem se mantendo até o mês de setembro, ainda não chegou ao alcance do índice máximo para receber mais recursos.

1.2 Objetivos

Para o desenvolvimento deste trabalho foram traçados objetivos classificados em geral e específico.

1.2.1 Objetivo geral

- Verificar as ferramentas utilizadas pela gestão do Programa Bolsa Família para melhorar o Índice de Gestão Descentralizada do Município de Quixeré-CE.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Comparar o Índice de Gestão Descentralizada do Município de Quixeré-CE com outros municípios que compõem a microrregião do Baixo Jaguaribe.
- Definir um Questionário e um instrumento de coleta de dados, utilizado no estudo de SILVA (2014), para verificar as ações utilizadas pelo órgão gestor para o planejamento anual do Programa Bolsa Família.
- Analisar a estrutura utilizada pelo órgão gestor para realizar o planejamento do PBF.

1.3 Problemática da Pesquisa

Para analisar a gestão do PBF, foi observado que a transferência de recursos é através do índice IGD-M, que verifica a qualidade das ações realizadas no município nos quesitos de: cadastramento, atualizações de cadastro e acompanhamento das condições de saúde e educação. Diante das informações apresentadas, surge a seguinte



questão problema: Quais as ferramentas utilizadas pela gestão do Programa Bolsa Família para melhorar o Índice de Gestão Descentralizada do Município de Quixeré-CE?

1.4 Hipótese

Como o Índice de Gestão Descentraliza, define o repasse de recursos para o município espera-se que a gestão responsável, utilize-se de ferramentas para se adequar as exigências para alcançar o índice 1, pois assim haverá melhora do repasse e atenderá mais famílias no Programa.

O estudo fundamenta-se na importância do Programa Bolsa Família para erradicação da Pobreza. Segundo Tavares et al. (2009) A gestão do PBF é bem avaliada por vários autores, onde é mostrado a importância do programa para a melhoria dos indicadores sociais. Vários estudos mostram que o “Programa Bolsa Família é uma política social de transferência de renda que tem efeito importante na redução da fome, pobreza e desnutrição infantil, reduzindo a desigualdade social” (MORAIS;MAZZIONI, p.02). Quando as pessoas passam a ter acesso à renda, começam a comprar e melhoram a sua qualidade de vida. A análise do IGD torna-se importante pois a medida que o Índice chega a 1, o valor de repasse para o Programa Bolsa Família é maior.



2 Fundamentação Teórica

Nessa seção iremos retratar sobre os temas: Políticas Públicas, Programa Bolsa Família e o Índice de Gestão Descentralizada, trazendo o conhecimento de alguns autores sobre o assunto.

2.1 Políticas Públicas

As políticas públicas consistem em um conjunto de ações governamentais para garantir direitos de cidadania, direitos estes assegurados na Constituição. Piedade e Moreira (2014) ressaltam que para regular e intervir na sociedade, as políticas públicas tem um papel de regulação do governo para com a sociedade.

As políticas públicas são formas de regulação e intervenção na sociedade, mediante ação ou omissão do Estado, que articulam diferentes sujeitos, portadores de expectativas e interesses diversos, em torno de recursos produzidos socialmente, com vistas a responder as situações consideradas problemáticas, visando a promoção do bem-estar dos diversos segmentos societários. (PIEADADE;MOREIRA, 2014, p. 08).

De acordo com Magalhaes *et al* (2007) a implantação de políticas públicas é um processo complexo e dinâmico que visam a diminuição de conflitos e fixação de compromissos. Com a implementação de políticas públicas, de acordo com Silva (2008) o sucesso de uma política pública esta ligado ao desenvolvimento sócio econômico do país, que envolve vários atores sociais, estes atores sociais estabelecem metas e objetivos para o sucesso de implementação de uma política pública.

Para Piedade e Moreira (2014) as políticas públicas visam estabelecer um objetivo para atender a sociedade.

As políticas públicas visam responder a demandas, principalmente dos setores marginalizados da sociedade, considerados como vulneráveis. Essas demandas são interpretadas por aqueles que ocupam o poder, mas influenciadas por uma agenda que se cria na sociedade civil através da pressão e mobilização social. Visando ampliar e efetivar direitos de cidadania, também gestados nas lutas sociais e que passam a ser reconhecidos institucionalmente. (PIEADADE;MOREIRA, 2014, p. 15).

Para Piedade e Moreira o programa bolsa família é implementado como uma política pública com um papel importante: a ampliação do mercado de trabalho, consequentemente melhorar a saúde, educação, assegurando a existência digna para a sociedade.



2.2 Bolsa Família

O programa Bolsa Família foi criado pela lei nº10.834, de 09 de janeiro de 2004, no entanto foi instituído pela medida provisória nº132 de 20 de outubro de 2013 e regulamentado pelo Decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004.

O PBF surgiu com o propósito de combater a pobreza e as desigualdades sociais no Brasil. Esse programa foi resultado de uma unificação de todos os outros programas que existiam, como o fome zero, resultando uma única política pública de transferência de renda.

O Programa Bolsa Família, foi criado pela Lei nº 10.836 de janeiro de 2004, no governo Lula como parte do Fome Zero (política de segurança alimentar e nutricional). Esse programa tem como objetivo a transferência de renda do Governo Federal para auxiliar as famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. O programa unificou quatro programas de transferência de renda anteriores, Programa Bolsa Escola, Auxílio-Gás, Bolsa Alimentação e Cartão Alimentação. (SANTOS, 2016, p.03)

De acordo com Barbosa (2010) “Lula criou o programa Fome Zero para combater a pobreza extrema. Em 2004-2005, a estratégia foi aperfeiçoada por intermédio da integração das diversas ações de combate à pobreza em único programa, o Bolsa Família”(p. 6 -7). Conforme programas anteriores, tal política pública consiste na transferência de renda para as famílias consideradas de extrema pobreza.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (2015) o programa bolsa família esta estruturado em três eixos principais, que são: Complemento da renda; Acesso a direitos; Articulação com outras ações.

Segundo Mercadante (2010, p. 362): “Criado no final de 2003, o Programa Bolsa Família transformou-se em pouco tempo em uma das iniciativas mais exitosas de redução da pobreza e de inclusão social”.

A definição de complemento da renda diz que “as famílias atendidas pelo Programa recebem um benefício em dinheiro, que é transferido diretamente pelo governo federal. Esse eixo garante o alívio mais imediato da pobreza.” (Ministério do Desenvolvimento Social, 2015). O acesso a direitos afirma que “as famílias devem cumprir alguns compromissos (condicionalidades), que têm como objetivo reforçar o acesso à educação, à saúde e à assistência social.” (Ministério do Desenvolvimento Social, 2015). A definição da Articulação com outras ações afirma que “o Bolsa Família tem capacidade de integrar e articular várias políticas sociais a fim de estimular o desenvolvimento das famílias, contribuindo para elas superarem a situação de



vulnerabilidade e de pobreza.” (Ministério do Desenvolvimento Social, 2015). Diante das definições dos eixos principais, deve-se notar que o dinheiro do programa cessa a necessidade imediata, porém não garante a erradicação da pobreza, uma vez que o acesso a esse direito é devido aos compromissos dos beneficiários com o programa Bolsa Família.

“O Programa Bolsa Família se tornou um dos principais programas de erradicação da pobreza no Brasil, através da transferência de renda para várias famílias que se encontram em condições indignas” (PIEDADE; MOREIRA, p.01, 2014). O governo utilizou-se dessa política pública para ser agente mediador de combate as necessidades da sociedade;

De acordo com o Decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004, que regulamenta da Lei do Programa Bolsa família, diz que:

“Cabe ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, além de outras atribuições que lhe forem conferidas, a coordenação, a gestão e a operacionalização do Programa Bolsa Família, que compreende a prática dos atos necessários à concessão e ao pagamento de benefícios, a gestão do Cadastramento Único do Governo Federal, a supervisão do cumprimento das condicionalidades e da oferta dos programas complementares, em articulação com os Ministérios setoriais e demais entes federados, e o acompanhamento e a fiscalização de sua execução”. (DECRETO Nº 5.209 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004)

2.2.1 Cadastro Único

Para classificar as famílias de extrema pobreza, surgiu o cadastro único, na qual foi um instrumento que identifica as famílias de baixa renda, através de análise e registro de situações como sua residência, identificação da pessoa, escolaridade, trabalho e renda.

De acordo com Santos (2016), o objetivo principal do “cadastro único era proporcionar eficiência e transparência na seleção das famílias beneficiadas pelos programas de transferência de renda” estabelecendo um padrão para pesquisa da situação econômica e social da sociedade.

O principal instrumento para inscrição das famílias em baixa renda foi o cadastro único, na qual passou a ser usado obrigatório para concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família. O Ministério de Desenvolvimento Social afirma que “a gestão PBF é descentralizada, ou seja, tanto a União, quanto os estados, o Distrito Federal e os municípios têm atribuições em sua execução”, onde o MDS é o responsável pelo



programa e a caixa econômica Federal é o agente executor dos pagamentos. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 2018)

“A partir de 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, da Bolsa Verde, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Por isso, ele funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 2018)

Para participar do cadastro único o Ministério do Desenvolvimento exige alguns quesitos. Pode ser família, desde que, possuam renda mensal de até um salário mínimo por pessoa, família onde a renda total mensal de até três salários mínimos ou ainda família com renda maior que três salários mínimos, no entanto o cadastramento esteja vinculado a algum programa social. O cadastro único ainda pode ser feito por pessoas que moram sozinhas, que de acordo com o Ministério são classificadas como famílias unipessoais que se caracterizam por serem pessoas que vivem em situação de rua. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 2018)

“As famílias elegíveis ao Programa Bolsa Família, identificadas no Cadastramento Único do Governo Federal, poderão ser selecionadas a partir de um conjunto de indicadores sociais capazes de estabelecer com maior acuidade as situações de vulnerabilidade social e econômica, que obrigatoriamente deverá ser divulgado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.” (DECRETO Nº 5.209 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004)

Para realizar o cadastro é necessário que a pessoa se responsabilize pelas informações prestadas e que atualize esse cadastro sempre que houver mudanças na família. Mesmo que não tenha ocorrido mudança na família, o cadastro é atualizado a cada dois anos obrigatoriamente, para que a situação econômica continue refletindo aquela realidade analisada. “Manter o cadastro atualizado é importante porque o governo utiliza esses dados para conhecer melhor as necessidades das famílias e oferecer benefícios e serviços sociais que contribuam para a melhoria de vida de todos.” (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, 2018).

“O Cadastro Único é muito mais do que um banco de informações sobre as famílias de baixa renda. Ele abrange procedimentos, tecnologias e sistemas eletrônicos”



(MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, 2018). Para as pessoas que atuam na gestão, seja ela municipal ou estadual, para realizar esse trabalho ainda devem ser levado em consideração as a estrutura, o processo de cadastramento, os acessos informatizados.

Para manter o benefício, o Programa Bolsa Família apresenta algumas condicionalidades, que são contrapartidas, devendo ser cumpridas pela família, para que o benefício seja concedido.

“Na perspectiva da saúde as famílias devem ter acompanhamento nutricional para gestantes e crianças de 0 a 7 anos; acompanhamento pré-natal (gestantes) e consulta pós-natal; vacinação em dia para crianças de 0 a 7 anos. Na perspectiva da educação as famílias com crianças de 6 a 15 anos devem apresentar frequência escolar mínima de 85% da carga horária escolar mensal..”(SANTOS, 2016.p 04)

As condicionalidades do PBF são estratégias para os exercícios dos direitos sociais, como a saúde e educação, que são acompanhadas através do cadastro único dos beneficiados pelo programa.

2.2.2 Índice de Gestão Descentralizada

“O PBF possui apenas uma forma de avaliação institucionalizada, representada pelo IGD, que é caracterizada como uma avaliação de processo ou eficácia. Os estudos de impactos do programa ainda são tidos de forma pontual devido à dificuldade em isolar fatores para observar correlações de variáveis sociais” (Araújo *et al* 2015)

O Ministério de Desenvolvimento Social diz que “O principal componente do IGD,² o Fator de Operação, trata da representação unificada de variáveis-síntese dos processos restritos à gestão municipal do Programa, sendo este formado por quatro subindicadores: cobertura do cadastro único, atualização do cadastro único, condicionalidade da Educação e condicionalidade da Saúde” .

Para medir a qualidade da gestão social nos estados e nos municípios, o Ministério de Desenvolvimento social utiliza um Índice de Gestão Descentralizada, em que o índice vai determinar o repasse do recurso. “O índice fornece subsidio para que o MDS repasse recursos para aperfeiçoar as ações de gestão dos Estados e/ou municípios. Essa gestão faz com que o programa esteja mais próximo dos beneficiários e de suas realidades.” (NASCIMENTO, CAMPOS, 2012,p.322)



“O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) é um indicador desenvolvido pelo MDS que mostra a qualidade da gestão local do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único, refletindo os compromissos assumidos por estados (IGD-E), Distrito Federal e municípios (IGD-M) ao aderirem ao programa. O índice varia entre zero e 1. Quanto mais próximo de 1, melhor o resultado da avaliação da gestão. Com base nesse indicador, o MDS calcula o valor dos recursos financeiros que serão repassados aos entes federados. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 2018)

De acordo com Araújo *et al* “O IGD é um indicador de gestão numérico que pode variar até 1. Existe tanto para municípios, denominado de IGD-M, como para estados, o IGD-E que trata da média dos IGD-M dos seus municípios. Quanto mais próximo do valor máximo estiverem os subindicadores que o compõem, mais qualidade terá a gestão de processos relacionados com a implementação do PBF.”

Para Silva (2014, p.51) “ O IGD-M é uma forma de estimular o município a utilizar os recursos públicos com responsabilidade e prestar contas de todos os repasses recebidos do Governo Federal, sob pena de responder administrativa e criminalmente pelas contas reprovadas”. O indicador desperta a atenção dos gestores uma vez que as condicionalidades do Programa Bolsa Família afetam diretamente a forma política, condicionalidades estas que são: o acompanhamento escolar através da frequência, agenda de saúde, cobertura do cadastro único.

Informações extraídas do Programa Bolsa Família e Cadastro Único do seu município Quixeré-ce (Ministério do Desenvolvimento Social, 2018, p.6) diz que “os recursos recebidos através do Índice de Gestão Descentralizadas devem ser aplicados em melhorias da gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.”

“Por isso, planejar bem as ações, eleger as prioridades e decidir sobre como e onde devem ser aplicados os recursos provenientes do IGD-M dentro da gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família são tarefas sistemáticas que a Gestão local desempenha em conjunto com os responsáveis pela área orçamentária e financeira e pelas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social”. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 2018)



3 Metodologia

Nessa secção serão mostrados os procedimentos e métodos aplicados para a construção da pesquisa, bem como sua classificação, seleção de amostra e o modelo de coleta de dados.

A pesquisa sobre a gestão do programa bolsa família em Quixeré, foi realizada na Secretaria Municipal e Desenvolvimento Social com a técnica da vigilância Socioassistencial, realizando-se uma entrevista e aplicando um questionário utilizado no estudo de Silva (2014) e adaptado para os índices e características do Programa Bolsa Família na cidade de Quixeré.

A pesquisa classifica-se como uma pesquisa descritiva e exploratória, uma vez que é utilizado no estudo entrevista e questionário. Para Gil a pesquisa exploratória tem como “objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições”, nesse contexto observamos a experiência e conhecimento do entrevistado no assunto do PBF.

A classificação como pesquisa descritiva de acordo com Gil (2002) tem como objetivo principal:

“Como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática”. (GIL, 2002,p.42)

Foi aplicado o questionário e entrevista (conforme apêndice I e II respectivamente) no dia 10 de Setembro de 2018, caracterizando-se a pesquisa como descritiva e exploratória realizando-se ainda uma pesquisa de campo, onde foram feitas abordagens qualitativas e quantitativas. Abordagem qualitativa sobre a descrição do programa e abordagem quantitativa sobre os índices que qualificam e integram o PBF.



4. Resultados e Discussões

Os repasses de recursos financeiros realizados pelo Ministério de Desenvolvimento Social para os municípios têm como objetivo, ajudar na gestão do Cadastro único e do Programa Bolsa Família. O Índice de Gestão Descentralizada do município de Quixeré apresentou índice 0,91 baseados nos último repasse do mês de junho, informações estas constantes nos relatórios do Ministério de Desenvolvimento Social nos meses de julho e setembro (2018).

O município recebeu como último repasse o valor de R\$ 11.758,43, com base no índice 0.9 do IGD-M referente ao mês de junho de 2018. Caso o IGD-M do município alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a 1 (que corresponde ao índice máximo), o município receberia R\$ 13.688,68 mensalmente (Ministério do Desenvolvimento Social,2018).

Foram verificadas informações relevantes que podem influenciar na gestão do PBF, informações estas retiradas do questionário, aplicado com a técnica socioassistencial do município.

Logo abaixo, quadro 1, com informações sobre o questionário

Quadro 01:Informações sobre O IGD-M.

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL			
PERGUNTAS	SIM	NÃO	PARICALMENTE
1.Domina os temas do Caderno IGD-M e da Portaria nº754/2010?			X
2.Incorpora os recursos recebidos do IGD-M ao orçamento municipal?			X
3.Prevê dotação orçamentária específica para a gestão do PBF e do Cadastro único?	X		
4.Executa os recursos do IGD-M recebidos durante o ano?	X		
5.Reprograma os recursos não utilizados em exercícios anteriores?	X		
6.Mantém em arquivo todos os documentos referentes ao IGD-M?	X		
7.Comprova os gastos referentes aos recursos do IGD-M no SUASWeb?	X		
8.Possui uma lista de prioridades para a aplicação dos recursos IGD-M?	X		
9.Emprega alto percentual dos recursos IGD-M no acompanhamento das condicionalidades; Gestão de benefícios,	X		



<p>cadastro e atualização cadastral no Cadastro único; Desenvolvimento de qualificação profissional e de oportunidade de inclusão produtiva e inserção no mercado de trabalho local ou regional para famílias beneficiárias do PBF; Campanhas informativas para as famílias beneficiárias do PBF.</p>			
---	--	--	--

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Pode-se verificar que a gestão do PBF realiza diversas ações para melhorar o índice IGD-M do município de Quixeré, realizam planejamentos, reprogramam recursos, fazem investimentos em campanhas, qualificações profissionais, no entanto, observamos ainda a dificuldade em temas do caderno IGD-M e em incorporar os recursos recebidos no planejamento municipal.

Os fatores que compõem o IGD-M são: Taxa de Acompanhamento de Frequência Escolar, Taxa de Acompanhamento de Agenda de Saúde, Taxa de Cobertura Qualificada de Cadastros e Taxa de Atualização Cadastral.

O questionário aplicado traz informações sobre as condicionalidades de educação, conforme quadro 02:

Quadro 02: Condicionalidades de Educação

CONDICIONALIDADES DE EDUCAÇÃO			
PERGUNTAS	SIM	NÃO	PARCIALMENTE
1. Realiza reuniões periódicas com a educação e desenvolve estratégias também com outros setores para acompanhar as famílias com perfil de educação.			X
2. Em relação aos alunos não localizados, realiza diretamente busca ativa das famílias, consulta ao Cadastro Único e encaminha para outros setores para sua localização; trabalha de forma articulada com o EDUCACENSO, promove ações em parceria com os CRAS/CREAS e outros; Convoca e comunica por meio de cartazes, outdoors, rádios e TVs?			X
3. Em relação aos alunos sem informação de frequência, mas com identificação de escola, recorre à Secretaria de Educação; desenvolve ações diretamente nas escolas; apoia atividades nas escolas com os diretores.			X
4. Mobiliza e capacita escolas para lançarem diretamente os dados de frequência no Sistema MEC de Acompanhamento da Frequência Escolar?			X
5. Domina o Sistema MEC de Acompanhamento da Frequência Escolar?	X		
6. Avalia os motivos de descumprimento resultantes do acompanhamento das condicionalidades da educação junto ao Comitê Intersetorial, envolvendo as áreas de Saúde, Educação e Assistência Social e/ou outras áreas, com encaminhamentos concretos?	X		
7. Trabalha em conjunto com a educação para garantir o acesso e a permanência dos alunos?	X		

Fonte: Dados da pesquisa (2018).



Com a condicionalidade de educação, observa-se que a maiorias das ações são realizadas parcialmente. Há um domínio do sistema do MEC para acompanhar a frequência, no entanto não há um controle prático, nem um desenvolvimento de ações, que visem e identifiquem a ausência de controle de frequência em algumas escolas.

Em entrevista, a técnica socioassistencial diz como é realizado planejamento anual de acompanhamento da frequência escolar, ela afirma que é realizado o acompanhamento da frequência escolar, sendo diagnosticadas as razões da baixa ou não frequência do aluno (a) na escola.

Com o objetivo de enfrentar a evasão e estimular a permanência das crianças e jovens em situação de vulnerabilidade, às ações planejadas para melhorar esse indicador, seria o monitoramento da frequência escolar de estudantes incluídos no Programa Bolsa Família, com o sistema de presença, que recebe os registros da frequência escolar e dos motivos de baixa frequência, realizados pela secretaria municipal de educação juntamente com o núcleo gestor de cada escola.

O quadro 03 mostra a condicionalidade saúde.

Quadro 03:Condicionalidade de Saúde

CONDICIONALIDADE DE SAÚDE			
PERGUNTAS	SIM	NÃO	PARCIALMENTE
1. Realiza reuniões periódicas com a saúde?			X
2. Agentes Comunitários de Saúde colhem as informações da agenda de condicionalidades da saúde em visitas domiciliares, na própria Gestão do PBF e nos postos de saúde/UBS.	X		
3. Quando há tentativa de localização das famílias, mas elas não são localizadas, promove visitas domiciliares, consulta ao Cadastro Único/Sistema Saúde e encaminha para outros setores para sua localização; promove ações em parceria com os CRAS/CREAS e com outros órgãos convoca e comunica por meio de cartazes, outdoors, rádios e TVs?	X		
4. Nos casos das famílias em descumprimento das condicionalidades da saúde, atua diretamente com a área de saúde e assistência social?	X		

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

A condicionalidade de saúde apresenta uma informação, na qual sua realização é feita parcialmente. Parcialmente são realizadas reuniões com a saúde, o que dificulta a realização de planejamentos para melhorar o índice IGD-M nesse quesito.

Em entrevista, a técnica socioassistencial afirma que o planejamento anual de acompanhamento da agenda de saúde é realizado com o responsável técnico municipal do PBF na Secretaria de Saúde, o técnico deve identificar a relação das famílias



beneficiárias do município, as quais precisam ser acompanhadas pela equipe de saúde, as ACS (Agente Comunitária de Saúde). A identificação dessas famílias é realizada por meio do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde, no qual também se inserem as informações do acompanhamento e monitoram-se as ações e condicionalidades da Saúde.

As consequências do município de Quixeré em não ter alcançado o índice máximo de 1, é explicado pela presença parcial de informações sobre a saúde e educação. O município deixou de receber um repasse de R\$ 13.688,68 que poderia ser investido na estrutura e articulação do programa. O que dificulta a gestão do programa Bolsa família é a ausência de informações, conseqüentemente causa o desconhecimento dos gestores, sobre a real situação em que o programa se encontra.

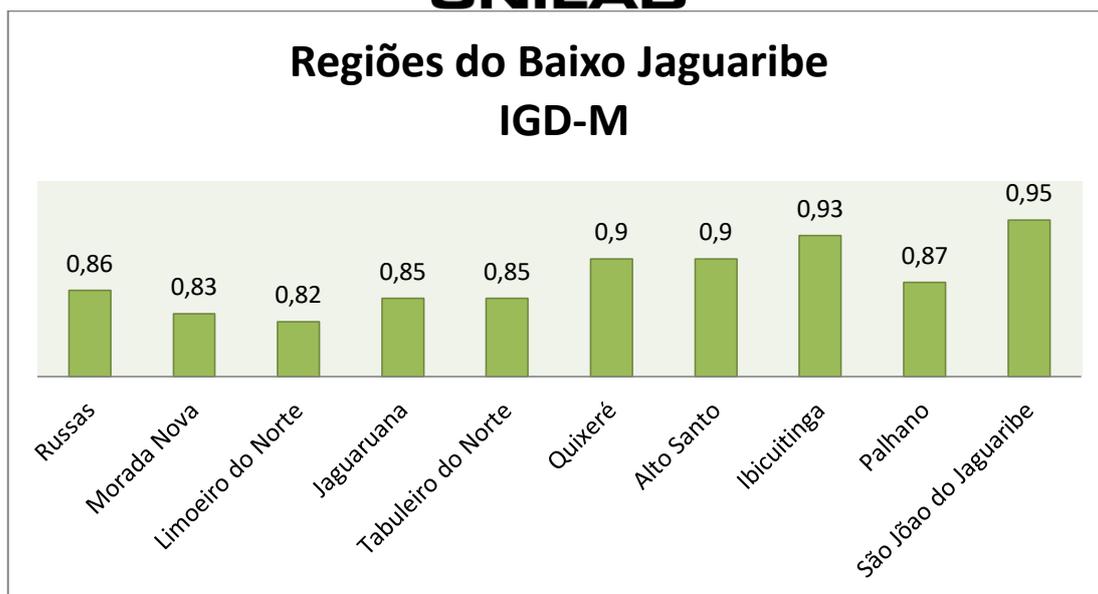
Quanto aos outros índices que influenciam o IGD-M, como a atualização cadastral e a cobertura qualificada de cadastros, a técnica socioassistencial diz que o planejamento da Atualização Cadastral (TAC), sempre busca ter o cadastro válido e atualizado, para que assim possa continuar garantindo que a conta fique equilibrada em relação à gestão do Cadastro Único, quanto ao acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família.

4.1 Comparação do IGD-M de Quixeré com os Municípios da Microrregião do Baixo Jaguaribe

O IGD dos municípios da microrregião do Baixo Jaguaribe, conforme Gráfico 01, objetiva mostrar o IGD de cada município, com base no último repasse do mês de junho de 2018, fazendo uma relação comparativa.

A finalidade da comparação é analisar a posição do município de Quixeré e verificar até onde se pode considerar positivo o IGD-M do município e onde pode ser melhorado esse índice.

Gráfico 01: IGD dos municípios que compõem a microrregião do Baixo Jaguaribe.



Fonte:Ministério do Desenvolvimento Social (Bolsa Família e Cadastro único no seu município/ Relatório completo- Ceará- Mês Referência:Junho/2018).

Analisando os IGD-M, observamos que o município de Quixeré encontra-se como o terceiro melhor IGD-M, juntamente com o município de Alto Santo. Apesar das consequências verificadas por não atingir o índice máximo de 1,verificamos que o município de Quixeré é visualizado de forma positiva, pois integra o 3º melhor índice de IGD-M.

Verificando o IGD-M das 10 cidades, obtemos uma média do índice, no valor de 0,876 (valor calculado por média: soma de todos os IGD-M, dividido pelo total de cidades), onde apenas cinco cidades estão com valor igual ou superior à média. O melhor índice IGD-M é do município de São João do Jaguaribe, em seguida Ibicuitinga, Alto Santo, Quixeré e Palhano.

É notório, que os demais municípios não apresentam índices muito abaixo da média, no entanto, os totais de repasses que esses municípios deixam de receber ajudariam na melhoria da gestão do PBF.

O Quadro 04, mostra os valores do teto dos repasses, assim como o valor do repasse, analisando os valores que os municípios deixaram de receber por não atingirem o índice 1. Os valores dos repasses são do mês referência de junho de 2018.

Quadro 04: Repasses de valores para os município(Mês referência: Junho de 2018):



REPASSES (MÊS REFERÊNCIA- JUNHO /2018)				
POSIÇÃO	MUNICÍPIOS	VALOR DO TETO DO REPASSE	VALOR DO REPASSE	DIFERENÇA (valor aproximado)
1º	São João do Jaguaribe	R\$ 4.929,93	R\$ 3.112,27	R\$ 1.818,00
2º	Ibicutinga	R\$ 8.440,58	R\$ 7.527,58	R\$913,00
3º	Alto Santo	R\$ 10.742,88	R\$ 8.692,28	R\$2.051,00
	Quixeré	R\$ 13.688,68	R\$ 11.758,53	R\$1.930,00
5º	Palhano	R\$ 6.098,95	R\$ 4.581,53	R\$1.517,00
6º	Russas	R\$ 39.711,10	R\$ 28.189,97	R\$11.521,00
7º	Jaguaruana	R\$ 22.383,08	R\$ 18.482,94	R\$ 3.900,00
	Tabuleiro	R\$ 17.864,28	R\$ 12.590,69	R\$5.274,00
9º	Morada Nova	R\$ 43.175,28	R\$ 28.323,70	R\$14.852,00
10º	Limoeiro do Norte	R\$ 32.200,03	R\$ 23.692,08	R\$8.508,00
			Diferença entre o teto e o repasse	R\$ 52.284,00

Fonte:Ministério do Desenvolvimento Social (Bolsa Família e Cadastro único no seu município/ Relatório completo- Ceará- Mês Referência:Junho/2018).

Analisando o quadro 04, verifica-se que a cidade de Quixeré deixou de receber o valor de R\$ 1.930,00. No entanto outras cidades tiveram um valor significativo, valores de repasses que não receberam, como as cidades de Russas, Morada Nova e Limoeiro do Norte.

É notório que os municípios da microrregião do baixo do Jaguaribe, deixaram de receber o valor de R\$ 52.284,00, o que significa que o programa Bolsa família deixou de receber esse recurso, onde poderia melhorar a saúde, educação, sistemas de atualizações cadastrais e assim, conseqüentemente, aumentar o número de beneficiários do programa.

4.2 Planejamento do Programa Bolsa Família

Para realizar o planejamento do PBF, a estrutura da gestão municipal do programa e do cadastro único, dispõe de estrutura física com acessibilidade e equipamentos de informática adequados, acessa internet banda larga, tem um quadro de servidores contratados, parcialmente o programa atende a famílias de forma descentralizada.

Na gestão do cadastro único a técnica informa que, ocorre uma atualização cadastral de forma contínua, atualiza o cadastro e realiza novas entrevistas com as famílias, parcialmente faz visitas domiciliares e realiza estratégias de busca ativa para a localização de famílias, orienta sobre outros programas sociais do Governo Federal, parcialmente utiliza os dados do cadastro único para formulação ou implementação de



políticas públicas municipais.

Conforme entrevista realizada com a técnica Socioassistencial, foi questionado como é realizado o planejamento anual do PBF no município, foi relatado que realiza-se uma reunião intersetorial, com elaboração de plano de trabalho junto à equipe, a ser executadas ações durante o ano. Ela afirma que o planejamento é fundamental para obter melhores desempenhos e, conseqüentemente, assegurar mais recursos para a gestão local do PBF e do Cadastro Único.

Em entrevista a técnica diz que é importante ressaltar que o Programa Bolsa Família é um programa intersetorial. Isso quer dizer que o planejamento precisa ser feito com a participação das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social. É de extrema importância que as decisões sejam tomadas em conjunto, para que sejam identificadas, com clareza, as prioridades da Gestão do PBF e do Cadastro Único para consolidar as necessidades. Ela termina o questionamento, informando que o planejamento quando realizado anualmente, melhora o desempenho da gestão municipal.

Algumas dificuldades são encontradas para realização do planejamento anual, na entrevista é mencionado que há ausência parcial dessas reuniões intersetoriais, nas quais são necessárias para integrar bases cadastrais diversas, melhorar o atendimento de grandes demandas ao Cadastro Único e buscar a integração das equipes.



5.0 Considerações Finais

Esse trabalho mostrou como é realizada a Gestão do Programa Bolsa Família e verificou as ferramentas utilizadas para melhorar o Índice de Gestão Descentralizada do município de Quixeré.

De acordo com a pesquisa, pode-se verificar que o Índice de Gestão Descentralizada foi de 0,91 o que é explicado, devido a parcialidade nos temas de conhecimento do caderno IGD-M, por não incorporarem os recursos recebidos do IGD-M ao orçamento municipal, por parcialmente realizarem reuniões periódicas com a educação para desenvolver estratégias de acompanhamento com as famílias em relação a educação. A gestão do programa bolsa família parcialmente não realiza buscas as famílias e não recorre a secretaria de educação para desenvolver ações nas escolas para combater a ausência a dos alunos. Em relação a saúde, o município parcialmente realiza reuniões periódicas, o que dificulta a realização de um planejamento que visa melhorar o IGD-M de Quixeré.

O município por não atingir o teto máximo de 1.0, deixou de receber o valor de R\$ 1.930,00 que representa a diferença entre o valor mensal que recebeu no repasse de junho e o valor que poderia ter recebido caso alcançasse o valor máximo. Anualmente o município deixou de receber a quantia de R\$ 23.160,00 valor que poderia ter sido utilizado para melhorar o programa e consequentemente melhorar a economia do município.

Apesar de que o município de Quixeré-CE não ter alcançado o índice máximo, de acordo com o quadro 04, que mostra os municípios da microrregião do Baixo do Jaguaribe, a cidade de Quixeré está com o terceiro melhor índice, ficando abaixo apenas das cidades de Jaguaribe e Ibicuitinga. O município que apresentou menor índice IGD-M foi à cidade de Limoeiro do Norte.

De acordo com o questionário aplicado, questionário do estudo de Silva (2014), foi constatado que de modo geral o município faz um bom planejamento e gestão do programa bolsa família, no entanto foi verificado que a cidade apresenta dificuldades em unificar as áreas de educação e saúde junto ao programa.

A pesquisa tem o papel de contribuir com os leitores a cerca do conhecimento sobre gestão, deixando como sugestão para pesquisas futuras a análise do IGD-M em



outros municípios e a comparação com outras cidades do Ceará.

O estudo visa mostrar aos leitores a importância da gestão, bem como apresentar aos gestores do município a importância de um acompanhamento efetivo e eficaz do programa, pois estes fatores de educação, saúde em conjunto com o PBF, compõem o IGD-M que conseqüentemente possuem uma influencia significativa na economia e na qualidade vital.



- ARAÚJO,R,A; ARAÚJO M,A,D ;SOUZA,F,J,V; SANTOS, D,F; SANTANA, M,B;
Uma avaliação do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
(2015). Rev. Adm. Pública — Rio de Janeiro 49(2):367-393, mar./abr. 2015
- BARBOSA, Nelson; SOUZA, José Antonio Pereira de. **A inflexão do governo Lula: política econômica, crescimento e distribuição de renda.** In: SADER, Emir; GARCIA; Marco Aurélio (org.) Brasil: entre o Passado e o Futuro. São Paulo: Fundação Perseu Abramo e Editora Boitempo, 2010. Link: Acesso em 25 jul. 2016.
- BOLSA FAMÍLIA.** Disponível em: < <https://noticias.r7.com/brasil/bolsa-familia-nasceu-da-unificacao-de-programas-denbspfernando-henrique-cardoso-01062013>>. Acesso em: 14 Agos.2018
- DECRETO 5205.** Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2004/decreto-5205-14-setembro-2004-534051-norma-pe.html>>. Acesso em :01/09/2018
- GIL, A.C. Como elaborar um projetos de pesquisa. 4 .ed.São Paulo: atlas,2002.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades.** Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/quixere/panorama>>. Acesso em:14 agos.2018.
- MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**Bolsa família a cadastro único no seu município. Disponível em: <<http://mds.gov.br/bolsafamilia>>. Acesso em: 15 agos.2018.
- MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.CADASTRO ÚNICO.** Disponível em: < <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico> >. Acesso em: 22 agos.2018
- MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL .Índice de Gestão Descentralizada do Município.** Disponível em: < <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/gestao-do-programa/igd/igd-m>> . Acesso em: 15 Agos.2018.
- PIEIDADE, F. O; MOREIRA, R. B. da R. **O programa Bolsa Família como Política Pública efetivadora dos direitos da cidadania. XI Seminário internacional de demandas sociais e políticas públicas na sociedade contemporânea/ VII Mostra de trabalhos Jurídicos Científicos., 2014**
- TAVARES, P. A; PAZELLO, E. T; FERNANDES, R.; CAMELO R. de S.**Uma Avaliação do Programa Bolsa Família: Focalização e Impacto na Distribuição de Renda e Pobreza.** Novembro, 2009.
- MERCADANTE OLIVA, Aloízio. **As Bases do Novo Desenvolvimentismo no Brasil: análise do governo Lula (2003-2010).** 537f. Tese (Doutorado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010.
- MORAES, L, T; MAZZIONI, S. **A importância do Programa Bolsa Família no desenvolvimento social e econômico no município de Quilombo-SC.**
- SILVA, J, A; **Instrumento de Planejamento Governamental na gestão do Programa Bolsa Família em Feira de Santana- BA.** Abril,2014.
- SILVA, M, O; **Avaliação de Políticas Públicas e Programas Sociais: uma reflexão sobre o conteúdo teórico e metodológico da pesquisa avaliativa.** São Paulo: Veras, 2008.
- SANTOS,E,S;. **Políticas Públicas: Programa Bolsa Família distribuição regional de recursos referente ao mês de Abril/2016 . I SEMINÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**
- NASCIMENTO, T, S; CAMPOS, D, C. **Programa Bolsa Família como política pública destinada a erradicação da pobreza brasileira. I ENCONTRO CIENCIFICO DO PNAP/UEG. JUNHO DE 2012**



**APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS ADAPTADO DE
(SILVA, 2014)**

Questionário

Questionário único respondido pela Técnica de Vigilância Socioassistencial de Quixeré-CE. O questionário foi aplicado no dia 10 de setembro de 2018

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) elaborou um modelo padrão para os municípios realizarem a gestão do Programa Bolsa Família intitulado de “Município Padrão”. Trata-se de uma descrição de elementos para uma gestão com excelência de qualidade. Nesse sentido, gostaríamos de saber se o Município de Quixeré-CE está enquadrado com todos os elementos que fazem parte do município padrão estabelecido pelo MDS.

Estrutura da Gestão Municipal do PBF e do Cadastro Único

1. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Dispõe de estrutura física com acessibilidade e móveis e equipamentos de informática adequados?
2. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Acessa internet banda larga na própria Gestão local do PBF e do Cadastro Único?
3. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Mantém maior quantidade de servidores que contratados/terceirizados?
4. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Atende famílias de forma descentralizada?

Acesso às informações e ao SIGPBF

5. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Acessa aos informes, às publicações e às legislações e promove debates entre a equipe técnica?
6. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Conhece os procedimentos para cadastrar e atualizar dados da adesão municipal no SIGPBF e acessa aos arquivos disponíveis no aplicativo de upload/download de documentos?

Interlocução com a Coordenação Estadual



7. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Solicita apoio à Coordenação Estadual, que também presta apoio de forma espontânea, realizando capacitações?

8. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Mantém bom relacionamento com a Coordenação Estadual?

Interlocução com o Governo Federal e a CAIXA

9. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Mantém interlocução satisfatória com o MDS, MEC, MS, agência de vinculação da CAIXA e a Regional de Programas Sociais?

Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M)

10. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Domina os temas do Caderno do IGD-M e da Portaria nº 754/2010?

11. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Incorpora os recursos recebidos do IGD-M ao orçamento municipal?

12. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Prevê dotação orçamentária específica para a gestão do PBF e do Cadastro Único?

13. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Planeja a utilização dos recursos em conjunto com os demais setores envolvidos com o PBF?

14. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Executa os recursos do IGD-M recebidos durante o ano?

15. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Reprograma os recursos não utilizados em exercícios anteriores?

16. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Mantém em arquivo todos os documentos referentes ao IGD-M?

17. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Comprova os gastos referentes aos recursos do IGD-M no SUASWeb?

18. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Possui uma lista de prioridades para a aplicação dos recursos do IGD-M?



19. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Emprega alto percentual dos recursos do IGD-M no acompanhamento das condicionalidades; gestão de benefícios; cadastramento e atualização cadastral no Cadastro Único; desenvolvimento de qualificação profissional e de oportunidades de inclusão produtiva e inserção no mercado de trabalho local ou regional para famílias beneficiárias do PBF; campanhas informativas para as famílias beneficiárias do PBF? 20. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - FMAS efetua registros contábeis dos recursos do IGD-M?

21. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - ICS participa da análise, planejamento e acompanhamento da execução do IGD-M?

Gestão de Benefícios

22. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Acompanha, de forma sistemática, a concessão de novos benefícios por meio de relatórios do SIBEC e cruzamento de dados (folha de pagamento)?

23. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Conhece a estimativa de pobreza do município e a quantidade de famílias pobres que ainda precisam ser cadastradas para que o município consiga atingir a meta de atendimento do PBF?

24. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Solicita reversão de cancelamento de benefícios ao MDS via ofício apenas quando perde o prazo ou quando não consegue reverter o cancelamento pelo SIBEC?

25. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Domina o conteúdo da Portaria GM/MDS nº 555 e do Manual de Gestão de Benefícios?

26. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Acompanha a repercussão das atualizações cadastrais no SIBEC;

27. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Utiliza os relatórios disponíveis no SIBEC para acompanhamento operacional e financeiro?

28. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Acessa todos os relatórios disponibilizados no SIBEC?

29. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Procura as famílias para averiguar o motivo do bloqueio, no caso de benefícios bloqueados?



30. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Resolve dúvidas sobre gestão de benefícios consultando o manual do Sibec?

31. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Utiliza o FPGB em todas as ações de gestão de benefício;?

Gestão e Logística de Cartões e Pagamento

32. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - A quantidade de canais é suficiente para o atendimento dos beneficiários e não há dificuldades para eles sacarem o benefício do PBF?

33. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - As condições de acesso dos beneficiários aos canais de pagamento são satisfatórias?

34. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Entra em contato com a Ouvidoria da CAIXA ao identificar indícios de irregularidade para o saque de benefícios?

35. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Monitora mensalmente os cartões não entregues?

36. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Apoia a CAIXA em eventos de entrega de cartões e de pagamento de benefícios mediante equipe volante (móvel), quando necessário?

Gestão do Cadastro Único

37. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Insere as informações coletadas diretamente no Sistema e imprime o formulário para assinatura do Responsável pela Unidade Familiar?

38. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Organiza os formulários em ordem alfabética e/ou por bairro pelo nome do Responsável Familiar, sendo facilmente localizáveis em um sistema informatizado e arquivados por pelo menos 5 anos?

39. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Faz da atualização cadastral um processo contínuo?

40. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Realiza várias ações específicas para inclusão e atualização cadastral, de forma concomitante?



41. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Ao atualizar o Cadastro, realiza nova entrevista com a família, passando por todos os campos dos formulários?

42. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Faz visita domiciliar e elabora um parecer quando há indícios de irregularidade/omissão nas informações da família?

43. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Realiza visita domiciliar em mais de 40% domicílios?

44. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Desenvolve estratégias de cadastramento diferenciado para indígenas, quilombolas e pessoas em situação de rua?

45. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Realiza estratégias de busca ativa para localização das famílias?

46. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Orienta sobre outros programas sociais do Governo Federal que utilizam o Cadastro Único?

47. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Utiliza os dados do Cadastro Único para formulação ou implementação de políticas públicas municipais ou estaduais?

48. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Habilitou 100% dos entrevistadores por instrutores certificados na capacitação sobre os Novos Formulários (versão 7 do Cadastro Único)?

49. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Garantiu a capacitação de servidor sobre a operacionalização da versão 7?

50. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Migrou os dados para a versão 7 do Sistema de Cadastro Único?

Condicionalidades de Educação

51. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Realiza reuniões periódicas com a educação e desenvolve estratégias também com outros setores para acompanhar as famílias com perfil educação?

52. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Em relação aos alunos não localizados, realiza diretamente busca ativa das famílias, consulta ao Cadastro Único/SICON e encaminha para outros setores para sua localização; trabalha de forma articulada com o



EDUCACENSO, promove ações em parceria com os CRAS/CREAS e outros; convoca e comunica por meio de cartazes, outdoors, rádios e TVs?

53. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Em relação aos alunos sem informação de frequência, mas com identificação de escola, recorre à Secretaria de Educação; desenvolve ações diretamente nas escolas; apoia atividades nas escolas com os diretores?

54. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Mobiliza e capacita escolas para lançarem diretamente os dados de frequência no Sistema MEC de Acompanhamento da Frequência Escolar?

55. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Domina o Sistema MEC de Acompanhamento da Frequência Escolar?

56. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Avalia os motivos de descumprimento resultantes do acompanhamento das condicionalidades da educação junto ao Comitê Intersetorial, envolvendo as áreas de Saúde, Educação e Assistência Social e/ou outras áreas, com encaminhamentos concretos?

57. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Trabalha em conjunto com a educação para garantir o acesso e a permanência dos alunos?

58. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Para o acompanhamento das condicionalidades em geral, realiza reuniões periódicas com a Funai, Funasa, ICS, organizações indígenas etc.; consulta o Cadastro Único para identificar as famílias cadastradas como indígenas e formula estratégias de atuação; realiza visitas às aldeias indígenas; atua em articulação com as escolas indígenas?

59. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Realiza reuniões periódicas com órgãos municipais ou estaduais ligados à igualdade racial, diversidade, direitos humanos, associações das comunidades quilombolas, ICS etc.; consulta o Cadastro Único para identificar as famílias cadastradas como quilombolas e formula estratégias de atuação; realiza visitas às comunidades quilombolas?

Condicionalidades de Saúde



60. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Realiza reuniões periódicas com a saúde?

61. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Agentes Comunitários de Saúde colhem as informações da agenda de condicionalidades da saúde em visitas domiciliares, na própria Gestão do PBF e nos postos de saúde/UBS?

62. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Quando há tentativa de localização das famílias, mas elas não são localizadas, promove visitas domiciliares, consulta ao Cadastro Único/Sistema Saúde e encaminha para outros setores para sua localização; promove ações em parceria com os CRAS/CREAS e com outros órgãos convoca e comunica por meio de cartazes, outdoors, rádios e TVs?

63. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Nos casos das famílias em descumprimento das condicionalidades da saúde, atua diretamente com a área de saúde e assistência social?

Acompanhamento Familiar

64. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Imprime e envia a lista das famílias em descumprimento a cada período de repercussão para a equipe de proteção social?

65. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Cadastra os técnicos da proteção social para acessar o SICON e utilizar todas as ferramentas disponíveis?

66. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Articula com as outras áreas para promoção do acompanhamento das famílias em descumprimento; Participa com os parceiros no planejamento do acompanhamento das famílias em descumprimento?

67. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Realiza ação de monitoramento para as famílias em descumprimento de condicionalidades, acompanhando no SICON o registro das famílias em descumprimento no Módulo de Acompanhamento Familiar e reunindo-se periodicamente com as áreas parceiras (Saúde, Educação e Assistência Social)?

Programas Complementares

68. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Articula o PBF com políticas da área de saúde, educação, assistência social e outras, como: Trabalho, emprego e renda;



Segurança alimentar e nutricional; Saneamento básico; Habitação, Cultura, Lazer e esporte?

69. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Desenvolve e implementa programas complementares voltados para grupos populacionais específicos?

70. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Garante que haja alguma participação da sociedade civil organizada no planejamento e/ou acompanhamento de ações complementares?

71. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Promove algum tipo de acompanhamento das famílias que participam desses programas complementares?

72. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Conseguiu alguma solicitação de desligamento do PBF devido ao sucesso de algum programa de geração de emprego e renda?

Instância de Controle Social (ICS)

73. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Garante assento a beneficiários do PBF na ICS?

74. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Mantém os dados cadastrais da ICS e de seus membros atualizados no SIGPBF?

75. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Disponibiliza senhas à ICS para todos os sistemas do PBF e do Cadastro Único?

76. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Divulga as informações sobre o PBF e o Cadastro Único que são encaminhadas pelo MDS entre os membros da ICS?

77. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Acompanha o funcionamento da ICS?

78. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Divulga a existência da ICS para a população em geral?

79. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Assegura que a ICS tenha infraestrutura mínima para o seu funcionamento?

80. () SIM () NÃO () PARCIALMENTE - Recebe e trata denúncias encaminhadas pela ICS?



81. SIM NÃO PARCIALMENTE - Garante que os membros da ICS estejam capacitados para exercer suas atribuições?

82. SIM NÃO PARCIALMENTE - A ICS participa de discussões sobre estratégias de gestão do PBF e do Cadastro Único a serem implementadas no município, o que contribui para a qualidade e a transparência dessa gestão?

Obrigado pelas respostas!



APÊNDICE B: ROTEIRO DE ENTREVISTA ADAPTADO DE (SILVA,2014)

Entrevista realizada no com a técnica de Vigilância Socioassistencial em Quixeré-ce no dia 10 de setembro de 2018

1. De modo geral, como é feito o planejamento anual para a gestão do Programa Bolsa Família no Município de Feira de Santana?

2. No mês maio de 2018 o município de Quixeré atingiu IGD-M de 0,91. Apesar de esse numero ser positivo comparado a algumas cidades do Estado do Ceará, o município deixou de receber o repasse do Governo Federal por nãoa tingir o teto máximo que é 1. As quatro taxas que compõem o Fator 1 foram as responsáveis pelo resultado do IGD-M de Quixeré. As quatro taxas que compõem o índice são: Taxa de Acompanhamento de Frequência Escolar, Taxa de acompanhamento de Agenda de Saúde, taxa de cobertura qualificada de cadastros e taxa de atualização cadastral. Essas taxas fazem parte das condicionalidades do programa. Nesse sentido, pergunta:

2.1 Como é feito o planejamento anual de Acompanhamento de Frequência Escolar e quais as ações planejadas para melhorar este indicador?

2.2 Como é feito o planejamento anual de Acompanhamento de Agenda de Saúde e quais as ações planejadas para melhorar este indicador?

2.3 Como é feito o planejamento anual para a Cobertura Qualificada de Cadastros e quais as ações planejadas para melhorar este indicador?

2.4 Como é feito o planejamento anual para a Atualização Cadastral e quais as ações planejadas para melhorar este indicador?

3. Quais as possíveis dificuldades para realizar o planejamento anual para a gestão do PBF?

4. O Órgão Gestor acompanha, mensalmente, o Relatório do Programa Bolsa Família e Cadastro Único emitido pelo MDS? Se, sim, como é feito esse acompanhamento e o que faz com as informações contidas no relatório?

Obrigado pelas respostas!